



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 2040

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Edital 001/2021 de Credenciamento de Pessoa Jurídica Para Credenciamento de Empresa Para A Prestação de Serviços Médicos de Ultrassonografia, Atendendo As Demandas do Município.**
- **Adjudicação de Credenciamento Nº 001/2021.**
- **Homologação Termo de Credenciamento Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº 062/2021.**
- **Contrato Nº 087/2021 Credenciamento Nº 001/2021.**
- **Terceiro Termo Aditivo do Contrato 001/2019, Dispensa de Licitação 001/2019. (Adm Sistemas Ltda Epp.)**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**Edital 001/2021 de CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA para credenciamento de empresa para a prestação de serviços médicos de ultrassonografia, atendendo as demandas do município.**

### ADJUDICAÇÃO

Aos **09 de março de 2021, às 11h30min (onze horas e trinta minutos)**, na Prefeitura Municipal de Ibicuí, situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro – Ibicuí /BA, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de licitação, cuja presidência da Sra. **Maria Amélia Vasconcelos Galvão**, para avaliar e decidir a solicitação da Secretária de Saúde da Prefeitura de Ibicuí – BA, autorizada pelo Prefeito Municipal, em que requer as inscrições para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS – conforme descrito no Anexo I deste Edital**. A comissão analisou toda a documentação necessária de regularidade fiscal e qualificação jurídica e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital constante no processo de **CREDENCIAMENTO nº 001/2021**, e constatou que empresa credenciada para o presente processo, pessoa jurídica, via Contrato de **credenciamento de empresa para a prestação de serviços médicos de ultrassonografia, atendendo as demandas do município**, a seguir especificados no termo de referência, conforme contratação solicitada e que o valor a ser pago estão dentro das condições normais de contratação, conforme anexos do edital, qual seja: a empresa **UGO-ULTRA SONOGRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.306.385/0001-82, sediada a Rua Altino Serbeto de Barros, nº 119, sala 1504, Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.810-570, representada pela Sra. **MARIA DO CARMO BARBOSA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº 196.029.105-00, inscrita no CREMEB sob o nº 8.266-BA. Sendo que após a verificação do atendimento de todos os requisitos exigidos no presente Edital, a empresa compatibilizou-se com as **necessidades do Município de Ibicuí, para prestação de serviços:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT MENSAL	VALOR UNITARIO DO PROCEDIMENTO	VALOR MENSAL
1.	<b>prestação de serviços médicos de ultrassonografia diversas</b>	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00

.Ante o exposto, resolve esta comissão de licitação, com fundamento no edital de credenciamento, habilitação da empresa supracitada com as justificativas que seguem em anexo, **ADJUDICAR**, para posterior Homologação do Prefeito Municipal.

Ibicuí-BA, em 09 de março de 2021.

**MARIA AMÉLIA VASCONCELOS GALVÃO**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**LARA MORAIS ANDRADE**  
MEMBRO DA COMISSÃO

**LINDOLFO ROCHA SILVA**  
MEMBRO DA COMISSÃO



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do processo administrativo nº. 062/2021 e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** o presente CREDENCIAMENTO, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Ibicuí-BA, 09 de março de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
**Prefeito Municipal de Ibicuí-BA**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**CONTRATO Nº 087/2021,**  
**CRENCIAMENTO Nº 001/2021.**

- ✓ **CONTRATADA: UGO-ULTRA SONOGRAFIA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 01.306.385/0001-82, sediada a Rua Altino Serbeto de Barros, nº 119, sala 1504, Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP 41.810-570.**
- ✓ **OBJETO: credenciamento de empresa para a prestação de serviços médicos de ultrassonografia, atendendo as demandas do município, a seguir especificados no termo de referência.**
- ✓ **contrato nº 087/2021**  
**Valor Mensal Estimado: R\$ 6.000,00(seis mil reais),**  
**Valor Global Estimado: R\$ 60.000,00(sessenta mil reais).**  
**Vigência 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.**



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

#### 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IBICUÍ/BA E A EMPRESA ADM SISTEMAS LTDA EPP.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ - BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.857.701/0001-93, sediada a Praça São Pedro, s/nº, Centro, Ibicuí - Bahia, aqui representado pelo Prefeito do Município o Sr. Marcos Galvão de Assis, legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **ADM SISTEMAS LTDA EPP CNPJ: 07568886000113**, com sede à Rua Koesa, 298, Sala 803, Centro Empresarial Osvaldo Deschamps, Kobrasol - São José - SC CEP 88102-310, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do **CONTRATO Nº 001/2019**, celebrado em **03/01/2019**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de nº 001/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO/ADITIVO

O prazo de vigência do Contrato nº 001/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto a Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária com os Módulos Arrecadação Sistema de Auto-Atendimento Tributário via Internet. Sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços: emissão, armazenamento e gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços padrão ABRASF, conforme proposta comercial, passará a vigor de **01/03/2021** até **31/05/2021**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade da renovação do Contrato faz-se necessárias de forma a garantir a continuidade dos serviços ao Setor de Tributos, uma vez que há uma real necessidade de termos prestação dos serviços de Locação de Sistema Integrado de Gestão Tributária para prática dos atos administrativos e ordenamento de despesas. A Administração, por outro lado, também nutre interesse na manutenção do contrato mencionado, tendo em vista os serviços estar sendo prestados adequadamente, dentro da expectativa esperada, razão pela qual oportuna e conveniente à prorrogação contratual por mais **03 (três) meses**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS.

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de o valor total de **R\$ 2.940,00(dois mil e novecentos e quarenta reais)**, referente ao valor mensal de **R\$ 980,00(novecentos e oitenta reais)**.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, S/N, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento de cada Exercício Financeiro, sendo a seguinte Dotação Orçamentária:

02- Poder Executivo  
2- Prefeitura Municipal  
04 –SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.01 FINANÇAS  
2025- GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS  
33.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original que não foram objeto deste aditivo. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, publicado em imprensa oficial, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibicuí (BA), 23 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ADM SISTEMAS LTDA EPP**  
Contratada

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG.:

**TESTEMUNHA:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG.: